

NOVO
364

Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A.

CNPJ: 60.437.929/0001-04

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. HORA, DATA E LOCAL: Realizada às 12:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, na sede social da Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, sala 500, Bairro União, CEP 31.160-320. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Silva Marvão, tendo como secretário o Sr. Daniel Nobrega de Lima de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição de uma Diretora de Relações com Investidores. **5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os assuntos da ordem do dia foram examinados e deliberados, conforme seguinte descrição. (i) **Eleição de uma Diretora de Relações com Investidores:** Aprovar a eleição de DANIELLE AGRIZZI VIDA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.453.486-53, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Fortes, nº 47, sala 500, Bairro União, CEP 31.160-320, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores (DRI), pelo prazo remanescente de seu mandato como Diretora, ou seja, até 2 de dezembro de 2026. A Diretora ora eleita passará a cumular os cargos de Diretoria Financeira e DRI. A Diretora, ora eleita, aceitou o cargo e tomou posse mediante assinatura no Termo de Posse, e declara, para os efeitos legais, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos Conselheiros, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Os signatários admitem como válida e autêntica a formalização e assinatura da presente Ata por meio eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme permitido pelo art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Certificando o Secretário e o Presidente que foi extraída cópia fiel da ata lavrada no livro próprio para arquivamento no Registro do Comércio respectivo, assinam a presente ata os seguintes membros do Conselho de Administração: Rodrigo Silva Marvão, Daniel Nobrega de Lima de Oliveira, Alexandre Miranda Coelho e Guilherme Malucelli Gobbo. Rodrigo Silva Marvão; Daniel Nobrega de Lima de Oliveira; Alexandre Miranda Coelho e Guilherme Malucelli Gobbo. CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2026 10:09 SOB Nº 20260159190. PROTOCOLO: 260159190 DE 01/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606341381. CNPJ DA SEDE: 60437929000104. NIRE: 11300007379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2026. CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A. ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO - SECRETÁRIO-GERAL.

